

~~PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022~~~~EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº. 019/2022~~~~PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022~~~~DATA: 10 de Novembro de 2022~~~~O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Nova Ubiratã Sr. Edegar José Bernardi, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022;~~~~RESOLVE:~~~~ART. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022 para comparecerem junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã MT no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, munidos dos documentos pessoais e profissionais, dos exames médicos obrigatórios conforme o referido Edital, para fins de nomeação, posse e exercício (anexo I).~~~~ART. 2º. Os candidatos aprovados e classificados que estão sendo convocados terão 07 (sete) dias úteis contados da publicação deste edital de convocação, para se manifestarem sobre a aceitação do cargo, conforme o Edital.~~

85 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - SEDE			
Nº	NOME	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO
1º	RENÔ OLIVEIRA LACERDA	7,0	CLASSIFICADO

~~Nova Ubiratã, MT 10 de Novembro de 2022~~~~EDEGAR JOSE BERNARDI Prefeito Municipal~~~~DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE PROCESSO SELETIVO~~

- ~~a) 01 foto 3x4 recente. b) Email do candidato c) Telefone de contato~~
- ~~d) Fotocópias Legível (cópias não legível serão recusadas e não terá continuidade do recebimento de Documentos)~~
- ~~I. CPF, RG (na mesma página);~~
- ~~II. Título de Eleitor, Certificado de reservista para o sexo masculino.~~
- ~~III. Certidão de Nascimento ou Casamento. (Cópia do CPF do Cônjuge)~~
- ~~IV. Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos.~~
- ~~V. Comprovante de escolaridade para o cargo que se habilitou (certificado ou declaração de conclusão, devidamente contendo o carimbo e assinatura da instituição) e documento profissional (Habilitação, CREA, CREF, ETC, caso seja necessário).~~
- ~~VI. Cartão de vacina de filhos menores de 06 anos.~~
- ~~VII. Carteira de Trabalho (pag contendo foto e verso da pag na mesma folha) VIII. PIS/PASEP.~~
- ~~IX. Cartão de conta corrente no Banco Brasil;~~

~~X. Certidão de quitação eleitoral, civil e criminal.~~~~XI. Comprovante de Residência em nome do Candidato.~~~~XII. Carteira Nacional de Habilitação, para o cargo solicitado.~~~~XIII. Carteira do Registro de inscrição no Conselho Regional para o cargo solicitado. e) Originais:~~~~I. Declaração de bens (conforme o modelo II em Anexo)~~~~II. Declaração de não acúmulo de cargo público. (Conforme o modelo I em Anexo) III. Exame Admissional realizado pelo Médico do Trabalho.~~~~15.7. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, bem como o número do telefone para contato.~~~~15.8. O não atendimento dentro do prazo estipulado na convocação ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Teste Seletivo, sem qualquer alegação de direitos futuros.~~~~15.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo, nomeada pelo Município de Nova Ubiratã, havendo necessidade pela Procuradoria Jurídica do Município, tornando a decisão de caráter público.~~~~MODELO I~~~~DECLARAÇÃO~~~~Eu, ***** portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. ***** inscrito (a) no CPF sob o nº *****; declaro para devidos fins e efeitos legais sob as penas da lei que, NÃO possuo acúmulo de cargo público, com cargo incompatível entre as funções exercidas.~~~~Por ser verdade firmo a presente declaração.~~~~Nova Ubiratã/MT, ***** de ***** de 2022.~~~~*****~~~~MODELO II~~~~DECLARAÇÃO DE BENS~~~~Eu ***** portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. ***** inscrito (a) no CPF sob o nº *****; residente e domiciliado neste município de Nova Ubiratã/MT, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº. 8.429 de 2 de junho de 1992, em seu Artigo 13, § 1º, DECLARA que:~~~~? Descrever o Bens e valores e se não tiver bens descrever "Não possuo bens em meu nome"~~~~DECLARAÇÃO.~~~~Por ser verdade e para que surta os efeitos legais, firmo a presente~~~~Nova Ubiratã/MT, ***** de ***** de 2022.~~~~*****~~

RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ ESTADO DE MATO GROSSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2022

EDITAL

A Comissão de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo do Município de Nova Ubiratã, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e:

Considerando o permissivo previsto na Lei Complementar nº 061/2013 – Estatuto de Servidor Público do Município de Nova Ubiratã – Art. 180 e seguintes;

Considerando o previsto no art. 95 da Lei Complementar nº 086/2016, que refere-se a contratação temporária de profissionais da educação;

Considerando a Lei Complementar nº 139/2022;

Considerando a Lei Municipal nº 656/2014 que trata do Regime Jurídico – Administrativo para a Contratação Temporária por Tempo de determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a demanda de diversas secretarias para contratação de pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade de se implantar a referida seleção, primando pelos princípios da administração pública da publicidade, transparência e a formalidade que a seleção impõe.

Considerando o permissivo previsto na Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2021.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, que encontra - se aberto Processo Seletivo Simplificado para as vagas descritas abaixo e conforme as condições impostas pelo seguinte Edital:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão composta por cinco servidores, designados através da Portaria nº. 585/2022.

1.2. O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2022 e os demais atos e decisões inerentes ao Processo Seletivo Simplificado serão publicados por meio de afixação no Mural da Prefeitura, no site: www.novaubirata.mt.gov.br e Jornal Oficial para publicações do Município de Nova Ubiratã - Site: www.diariomunicipal.com.br/amm-mt.

1.3. É obrigação do candidato acompanhar todos os editais referentes ao andamento do Processo Seletivo Simplificado.

1.4. O Processo Seletivo Simplificado disciplinado por este edital destina-se à contratação de cargos vagos para:

A - Substituição de Ausências e outros afastamentos legais nas diversas unidades e secretarias; **B** – Atender regência de classes e cumprimento do calendário escolar de aula disponíveis para o ano letivo de 2022 e 2023; **C** – Contratação de Cargos de Professores da Educação Básica, Técnicos Administrativos Educacionais e Equipe de Apoio Educacional para Secretaria de Educação; **D** – Dar continuidade a atividade estatal não podendo a população ser prejudicada por falta de pessoal para atender o serviço público Municipal.

1.5. Serão contratados professores e outros cargos na medida da necessidade e de acordo com a disponibilidade orçamentária da Administração Pública Municipal.

1.6. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento dos cargos vagos, dos que virem a vagar ou forem criados, em razão das situações previstas no Item 1.4, no prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, nas vagas previstas no ANEXO I.

1.7. O processo seletivo simplificado nº. 002/2022 atenderá os prazos dispostos no Cronograma Estimado previsto no Anexo III, sendo que qualquer alteração ocorrida nos prazos será divulgada através de Edital de Retificação e/ou Edital Complementar.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas nos dias **23 de Novembro de 2022 a 01 de Dezembro de 2022 das 07:00h às 11:00 horas e das 13:00h às 15:00 horas** dos dias acima mencionados:

a) Na Biblioteca Pública Municipal, situada na Rua das Palmeiras nº 280 - Centro / Nova Ubiratã - Mato Grosso - Telefone - (66) 3579 -1736.

2.2. As inscrições serão efetivadas pessoalmente, por meio de Procuração Pública ou particular com firma reconhecida em cartório ou via internet no link <https://www.novaubirata.mt.gov.br/Questionario/Pro...>

2.3. Só poderão inscrever-se os interessados que preencham os seguintes requisitos:

a) Ter idade igual ou superior a 18 anos;

b) Ter a escolaridade compatível com o cargo pretendido.

2.4. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para este Processo Seletivo Simplificado 002/2022 portanto as inscrições serão gratuitas.

2.5. A ficha de inscrição que se encontra no ANEXO IV deste edital, deverá ser preenchida corretamente todos os campos, pelos responsáveis no ato da mesma e após, entregue na Biblioteca Pública Municipal, acompanhada da cópia do RG, CPF (legível), comprovante de escolaridade para o cargo pretendido, e-mail e telefone do candidato.

2.6. Ao realizar a inscrição o candidato receberá protocolo de inscrição conforme ANEXO V.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA PNE

3.1. No momento da inscrição os candidatos Portadores de Necessidades Especiais deverão informar que são PNE e preencher o quadro previsto no Anexo IV e anexar:

a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

b) Solicitação de prova especial, mediante requerimento, se necessário.

3.2. A não solicitação de prova especial eximirá a comissão de qualquer providência.

3.3. Aos candidatos Portadores de Necessidades Especiais será aplicada a Lei Complementar nº 114/2002, do Estado de Mato Grosso, que assim dispõe:

Art. 21 - Fica assegurado à pessoa portadora de necessidades especiais o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo ou emprego público cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

§ 1º O candidato portador de necessidades especiais concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) em face da classificação obtida.

§ 2º Caso a aplicação do percentual de que trata o parágrafo anterior resulte em número fracionário superior a 0,7 (sete décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO

4.1. Compete ao candidato:

a) Acompanhar todas as publicações feitas no Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios através do site www.diariomunicipal.com.br/amm-mtbem como, no Mural do Paço Municipal, no mural da Secretaria Municipal de Educação, e no site da Prefeitura Municipal www.novaubirata.mt.gov.br.

b) Conferir, nas listas a serem divulgadas, os seguintes dados pessoais: nome, função para qual se inscreveu e local da realização da prova. Caso haja inexatidão nas informações, o candidato deverá entrar em contato, através de ofício com a Comissão de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo Simplificado.

c) O candidato não poderá alegar o desconhecimento do local de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento, qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

5. DAS PROVAS

5.1. O Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital consistirá na realização de prova objetiva, para todos os cargos.

5.2. Somente para os cargos de Operador de Máquinas, Operador de Motoniveladora, Operador de Retroescavadeira/Pá Carregadeira e Operador de Máquinas Pesadas, haverá a realização da Prova Prática, conforme disposto no Anexo VII.

5.3. As provas escritas realizar-se-ão no dia **11 de Dezembro de 2022** das **08h às 11h** nas dependências da **Escola Municipal Tancredo Neves na Av. Tancredo Neves, nº 1701, Nova Ubiratã – MT.**

5.4. A duração das provas será de até "3" (três) horas e o candidato deverá comparecer ao local da prova, com antecedência mínima de 30 minutos do horário determinado, munido, obrigatoriamente, de documento de identificação com foto, protocolo de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

5.5. Ao chegar ao local de realização das provas, o candidato deverá procurar nas listagens afixadas, o número da sala na qual está lotado, para então dirigir-se até ela.

5.6. Não será admitida a entrada do candidato que se apresentar após a hora determinada para o início das provas.

5.7. Em hipótese alguma as provas serão realizadas fora dos locais e horários determinados.

5.8. A ausência do candidato implicará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

5.9. Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrido 60 (sessenta) minutos do seu início.

6.0. O Candidato que tiver o interesse em levar sua prova, deverá permanecer na sala em silêncio, até o decorrer de 120 (cento e vinte) minutos do seu início.

6.1. As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e/ou similares. Reserva-se ao Fiscal da sala do Processo Seletivo designado e identificado com crachá, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer outros critérios para resguardar a execução individual e correta das provas.

6.2. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança. Esta sendo acompanhada por um fiscal designado.

6.3. Ao final das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, a fim de assinar o lacre do envelope das folhas de respostas juntamente com os dois fiscais da sala, sendo liberados quando todos(as) tiverem concluído.

6.4. O presente Processo Seletivo Simplificado terá 02 etapas, sendo:

I Primeira Etapa: composta por prova objetiva, que será avaliada de "0" a "10".

II Segunda Etapa: composta por prova prática, somente para os cargos de Operador de Máquinas, Operador de Motoniveladora, Operador de Retroescavadeira/Pá Carregadeira e Operador de Máquinas Pesadas.

6.5. A nota final será a nota obtida na prova objetiva.

6.6. A nota final para os cargos citados no item 6.4, será a somatória da nota da prova objetiva com a nota da prova prática, dividida por 02 (dois).

7. DA PONTUAÇÃO DAS PROVAS:

7.1. Cada questão objetiva aplicada terá e valerá peso de 0,50 pontos, sendo que ao todo serão aplicadas 20 questões, totalizando 10 pontos no máximo.

TIPO DE PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Prova objetiva:		
*Língua Portuguesa	06	0,50
*Matemática	06	0,50
*Conhecimentos Gerais e Específicos	08	0,50

7.2. A Prova Prática levará em consideração e compreenderá as atividades que se destinam e totalizando 10 pontos no máximo.

7.3. Os itens a serem avaliados serão: manobras; conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; manutenção do veículo; direção e operação veicular; regras de trânsito, sinalização, legislação.

7.4. Os pontos correspondentes às questões por ventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação de recursos.

7.5. Não serão computadas, tornando-se nulas as questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

7.6. Após o término das provas os candidatos não poderão permanecer nas dependências do prédio.

7.7. Os candidatos aos cargos de Operador de Máquinas, Operador de Motoniveladora, Operador de Retroescavadeira/Pá Carregadeira e Operador de Máquinas Pesadas ao término da prova objetiva no dia 11/12/2022, deverá dirigir-se às dependências do pátio da Garagem Municipal situada na Rua Pedro Duarte, para a realização da prova prática até as 11:30.

7.8. Os conteúdos programáticos estão dispostos no ANEXO II.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de notas.

8.2. Ocorrendo empate quanto ao total de pontos obtidos, os critérios de desempate para os cargos serão e seguirão a seguinte ordem:

a) Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;

b) Maior número de acertos na prova de Português;

c) Maior número de acertos na prova de Matemática;

d) Maior Idade.

9. DA REPROVAÇÃO

9.1. Será considerado reprovado o candidato que não alcançar 0,5 (meio ponto) do total de pontos das provas.

10. DO RESULTADO

10.1. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será afixado nos locais de publicação especificados no item 4.1, "a".

11. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

11.1. Do resultado das Inscrições Provisórias caberá recurso escrito para a Comissão de Elaboração e Aplicação deste Teste Seletivo Simplificado, no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de sua publicação.

11.2. Do resultado provisório da Prova objetiva caberá recurso escrito para a Comissão de Elaboração e Aplicação deste Teste Seletivo Simplificado, no prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir da data de sua publicação.

11.3. Os recursos deverão ser feitos pelo candidato, conforme modelo de Recurso constante no Anexo VI por escrito e protocolados na Biblioteca Municipal, mencionada no item 2.1 "a", direcionado a Comissão de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo, cujo funcionamento será de segunda-feira a sexta-feira das 07:00h às 13:00 horas, não sendo consideradas reclamações verbais.

11.4. O parecer emitido pela Comissão Elaboração e Aplicação do teste seletivo, referente ao recurso interposto, deverá ser publicado em prazo de até 02 (dois) dias úteis do recebimento do pedido do candidato.

11.5. Não serão aceitos os recursos interpostos fora do prazo aqui estabelecido, sendo considerada para tanto, a data em que foi protocolado.

11.6. Não serão aceitos os recursos interpostos que não estiverem fundamentados e sem os dados necessários à identificação do candidato.

12. DO PRAZO DE VALIDADE.

12.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano a partir da homologação.

13. DO REGIME JURÍDICO

13.1. Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo Simplificado serão contratados pelo Regime Jurídico Administrativo Contratual.

14. DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

14.1. Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo Simplificado serão segurados do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, em conformidade com o que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

15. DO PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS

15.1. O provimento das vagas ocorrerá a partir da homologação do presente teste seletivo.

15.2. Os candidatos aprovados serão contratados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, à medida que as vagas surgirem.

15.3. A contratação de que trata o presente Processo Seletivo Simplificado será de caráter temporário, com prazo determinado estabelecido no momento do contrato conforme necessidade da secretaria, podendo ser rescindido a qualquer tempo por ambas às partes.

15.4. A aprovação do candidato no cargo para o qual se habilitou, não garante a contratação imediata, tendo em vista que sua convocação está condicionada à necessidade da Administração Municipal e das respectivas Secretarias vinculadas.

15.5. No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderá haver convocação para contratação pelo tempo remanescente, os candidatos classificados sendo observada a ordem classificatória.

15.6. Os candidatos aprovados e convocados terão 07 (sete) dias úteis contados da publicação do edital de convocação, para se manifestarem sobre a aceitação do cargo e apresentação no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, cujo atendimento acontece de segunda-feira a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, munidos com a seguinte documentação para efetivar sua contratação:

a) 01 foto 3x4 recente.

b) Cópias:

I. CPF, RG, Título de Eleitor, Certificado de reservista para o sexo masculino.

II. Certidão de Nascimento ou Casamento.

III. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.

IV. Comprovante de escolaridade para o cargo que se habilitou (certificado ou declaração de conclusão, devidamente contendo o carimbo e assinatura da instituição).

V. Cartão de vacina de filhos menores de 14 anos.

VI. Carteira de Trabalho e PIS/PASEP.

VII. Cartão de conta corrente no Banco Brasil;

VIII. Certidão de quitação eleitoral, civil e criminal.

IX. Comprovante de Residência em nome do Candidato.

X. Carteira Nacional de Habilitação, para o cargo solicitado.

XI. Carteira do Registro de inscrição no Conselho Regional para o cargo solicitado.

c) Originais:

I. Declaração de bens contendo também: número de telefone, e-mail do candidato.

II. Declaração de não acúmulo de cargo público.

III. Exame Admissional realizado pelo Médico do Trabalho.

15.7. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, bem como o número do telefone para contato.

15.8. O não atendimento dentro do prazo estipulado na convocação ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Teste Seletivo, sem qualquer alegação de direitos futuros.

15.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo, nomeada pelo Município de Nova Ubiratã, havendo necessidade pela Procuradoria Jurídica do Município, tornando a decisão de caráter público.

Nova Ubiratã- MT, 16 de Novembro de 2022.

Edegar José Bernardi

Prefeito Municipal

Márcia Nunes de Oliveira

Presidente da Comissão de Elaboração do Teste Seletivo

ANEXO I - DAS VAGAS

Nº	FUNÇÃO	VG	LOCAL	C. H.	SAL. BASE	ESCOLARIDADE
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
1	PROFESSOR II - 30 NIVEL LICENCIATURA PLENA	CR	Cemei Dois Pinheiros	30	R\$ 4.417,06	Ensino Superior Licenciatura Plena em Pedagogia
2	ADE LIMPEZA NIVEL FUNDAMENTAL	CR	Cemei Dois Pinheiros	40	R\$ 1.557,47	Ensino Fundamental completo
3	ADE NUTRICAÇÃO NIVEL FUNDAMENTAL	CR	Cemei Dois Pinheiros	40	R\$ 1.642,88	Ensino Fundamental completo
4	ADE VIGIA NIVEL ENSINO FUNDAMENTAL	CR	Cemei Dois Pinheiros	40	R\$ 1.546,82	Ensino Fundamental completo
5	PROFESSOR II - 30 NIVEL LICENCIATURA PLENA	CR	Cemei Eugênio José Antônio Pinesso	30	R\$ 4.417,06	Ensino Superior Licenciatura Plena em Pedagogia
6	ADE LIMPEZA NIVEL FUNDAMENTAL	CR	Cemei Eugênio José Antônio Pinesso	40	R\$ 1.557,47	Ensino Fundamental completo
7	ADE VIGIA NIVEL ENSINO FUNDAMENTAL	CR	Cemei Eugênio José Antônio Pinesso	40	R\$ 1.546,82	Ensino Fundamental completo
8	ADE NUTRICAÇÃO NIVEL FUNDAMENTAL	CR	Cemei Eugênio José Antônio Pinesso	40	R\$ 1.642,88	Ensino Fundamental completo
9	PROFESSOR II - 30 NIVEL LICENCIATURA PLENA	CR	Cemei Pequeno Anjo	30	R\$ 4.417,06	Ensino Superior Licenciatura Plena em Pedagogia
10	ADE LIMPEZA NIVEL FUNDAMENTAL	CR	Cemei Pequeno Anjo	40	R\$ 1.557,47	Ensino Fundamental completo
11	ADE NUTRICAÇÃO NIVEL FUNDAMENTAL	CR	Cemei Pequeno Anjo	40	R\$ 1.642,88	Ensino Fundamental completo

12	PROFESSOR II - 30 NIVEL LICENCIATURA PLENA	CR	E.M. Água Limpa	30	R\$ 4.417,06	Ensino Superior Licenciatura Plena em Pedagogia
13	PROFESSOR II - 30 NIVEL LICENCIATURA PLENA	CR	E.M. Água Limpa	30	R\$ 4.417,06	Ensino Superior Licen. Plena Letras
14	ADE LIMPEZA NIVEL FUNDAMENTAL	CR	E.M. Água Limpa	40	R\$ 1.557,47	Ensino Fundamental completo
15	ADE NUTRICAÇÃO NIVEL FUNDAMENTAL	CR	E.M. Água Limpa	40	R\$ 1.642,88	Ensino Fundamental completo
16	ADE VIGIA NIVEL ENSINO FUNDAMENTAL	CR	E.M. Água Limpa	40	R\$ 1.546,82	Ensino Fundamental completo
17	ADE MOTORISTA NIVEL ENSINO FUNDAMENTAL	CR	E.M. Água Limpa	40	R\$ 2.095,92	Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou E
18	TEC ADM ED SECRETARIO ESCOLAR NIVEL MEDIO	CR	E.M. Água Limpa	40	R\$ 2.221,04	Ensino Médio Completo
19	TEC DE DES OU AUX DE DES INFANTIL E ED ESPEC	CR	E.M. Água Limpa	20	R\$ 1.212,00	Ensino Médio Completo
20	PROFESSOR II - 30 NIVEL LICENCIATURA PLENA	CR	E.M. Cachoeira do Ronuro	30	R\$ 4.417,06	Ensino Superior Licenciatura Plena em Pedagogia
21	TEC DE DES OU AUX DE DES INFANTIL E ED ESPEC	CR	E.M. Cachoeira do Ronuro	20	R\$ 1.212,00	Ensino Médio Completo
22	ADE NUTRICAÇÃO NIVEL FUNDAMENTAL	CR	E.M. Cachoeira do Ronuro	40	R\$ 1.642,88	Ensino Fundamental completo
23	PROFESSOR II - 30 NIVEL LICENCIATURA PLENA	CR	E.M. Entre Rios	30	R\$ 4.417,06	Ensino Superior Licenciatura Plena em Pedagogia
24	TEC DE DES OU AUX DE DES INFANTIL E ED ESPEC	CR	E.M. Entre Rios	20	R\$ 1.212,00	Ensino Médio Completo
25	ADE LIMPEZA NIVEL FUNDAMENTAL	CR	E.M. Entre Rios	40	R\$ 1.557,47	Ensino Fundamental completo
26	ADE NUTRICAÇÃO NIVEL FUNDAMENTAL	CR	E.M. Entre Rios	40	R\$ 1.642,88	Ensino Fundamental completo
27	ADE VIGIA NIVEL ENSINO FUNDAMENTAL	CR	E.M. Entre Rios	40	R\$ 1.546,82	Ensino Fundamental completo
28	ADE MOTORISTA NIVEL ENSINO FUNDAMENTAL	CR	E.M. Entre Rios	40	R\$ 2.095,92	Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou E
29	TEC ADM ED SECRETARIO ESCOLAR NIVEL MEDIO	CR	E.M. Entre Rios	40	R\$ 2.221,04	Ensino Médio Completo
30	PROFESSOR II - 30 NIVEL LICENCIATURA PLENA	CR	Escola Municipal Getúlio Vargas	30	R\$ 4.417,06	Ensino Superior Licenciatura Plena em Matemática
31	PROFESSOR II - 30 NIVEL LICENCIATURA PLENA	CR	Escola Municipal Getúlio Vargas	30	R\$ 4.417,06	Ensino Superior Licenciatura Plena em Pedagogia
32	PROFESSOR II - 30 NIVEL LICENCIATURA PLENA	CR	Escola Municipal Getúlio Vargas	30	R\$ 4.417,06	Ensino Superior Licenciatura Plena em Letras
33	TEC DE DES OU AUX DE DES INFANTIL E ED ESPEC	CR	Escola Municipal Getúlio Vargas	20	R\$ 1.212,00	Ensino Médio Completo
34	ADE LIMPEZA NIVEL FUNDAMENTAL	CR	Escola Municipal Getúlio Vargas	40	R\$ 1.557,47	Ensino Fundamental completo
35	ADE VIGIA NIVEL ENSINO FUNDAMENTAL	CR	Escola Municipal Getúlio Vargas	40	R\$ 1.546,82	Ensino Fundamental completo
36	TEC ADM ED SECRETARIO ESCOLAR NIVEL MEDIO	CR	Escola Municipal Getúlio Vargas	40	R\$ 2.221,04	Ensino Médio Completo
37	ADE MOTORISTA NIVEL ENSINO FUNDAMENTAL	CR	Escola Municipal Getúlio Vargas	40	R\$ 2.095,92	Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou E
38	ADE NUTRICAÇÃO NIVEL FUNDAMENTAL	CR	Escola Municipal Getúlio Vargas	40	R\$ 1.642,88	Ensino Fundamental completo
39	PROFESSOR II - 30 NIVEL LICENCIATURA PLENA	CR	E.M. Lorindo Pedro Basso	30	R\$ 4.417,06	Ensino Superior Licenciatura Plena em Pedagogia
40	TEC DE DES OU AUX DE DES INFANTIL E ED ESPEC	CR	E.M. Lorindo Pedro Basso	20	R\$ 1.212,00	Ensino Médio Completo
41	ADE NUTRICAÇÃO NIVEL FUNDAMENTAL	CR	E.M. Lorindo Pedro Basso	40	R\$ 1.642,88	Ensino Fundamental completo
42	PROFESSOR II - 30 NIVEL LICENCIATURA PLENA	CR	E. M. Pedro Álvares Cabral	30	R\$ 4.417,06	Ensino Superior Licenciatura Plena em Pedagogia
43	ADE NUTRICAÇÃO NIVEL FUNDAMENTAL	CR	E. M. Pedro Álvares Cabral	40	R\$ 1.642,88	Ensino Fundamental completo
44	ADE MOTORISTA NIVEL ENSINO FUNDAMENTAL	CR	E. M. Pedro Álvares Cabral	40	R\$ 2.095,92	Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou E
45	ADE LIMPEZA NIVEL FUNDAMENTAL	CR	E. M. Pedro Álvares Cabral	40	R\$ 1.557,47	Ensino Fundamental completo
46	ADE VIGIA NIVEL ENSINO FUNDAMENTAL	CR	E. M. Pedro Álvares Cabral	40	R\$ 1.546,82	Ensino Fundamental completo
47	TEC DE DES OU AUX DE DES INFANTIL E ED ESPEC	CR	E. M. Pedro Álvares Cabral	20	R\$ 1.212,00	Ensino Médio Completo
48	PROFESSOR II - 30 NIVEL LICENCIATURA PLENA	CR	E. M. Tancredo Neves	30	R\$ 4.417,06	Ensino Superior Licenciatura Plena em Pedagogia

49	PROFESSOR II - 30 NIVEL LICENCIATURA PLENA	CR	E. M. Tancredo Neves	30	R\$ 4.417,06	Ensino Superior Licenciatura Plena em Matemática
50	PROFESSOR II - 30 NIVEL LICENCIATURA PLENA	CR	E. M. Tancredo Neves	30	R\$ 4.417,06	Ensino Superior Licenciatura Plena em Letras
51	TEC DE DES OU AUX DE DES INFANTIL E ED ESPEC	CR	E. M. Tancredo Neves	20	R\$ 1.212,00	Ensino Médio Completo
52	ADE LIMPEZA NIVEL FUNDAMENTAL	CR	E. M. Tancredo Neves	40	R\$ 1.557,47	Ensino Fundamental completo
53	ADE NUTRICAÇÃO NIVEL FUNDAMENTAL	CR	E. M. Tancredo Neves	40	R\$ 1.642,88	Ensino Fundamental completo
54	ADE MOTORISTA NIVEL ENSINO FUNDAMENTAL	CR	E. M. Tancredo Neves	40	R\$ 2.095,92	Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou E
55	PROFESSOR II - 30 NIVEL LICENCIATURA PLENA	CR	E. M. Profª Vera Lúcia Schmidt	30	R\$ 4.417,06	Ensino Superior Licenciatura Plena em Pedagogia
56	TEC DE DES OU AUX DE DES INFANTIL E ED ESPEC	CR	E. M. Profª Vera Lúcia Schmidt	20	R\$ 1.212,00	Ensino Médio Completo
57	ADE VIGIA NIVEL ENSINO FUNDAMENTAL	CR	E. M. Profª Vera Lúcia Schmidt	40	R\$ 1.546,82	Ensino Fundamental completo
58	ADE LIMPEZA NIVEL FUNDAMENTAL	CR	E. M. Profª Vera Lúcia Schmidt	40	R\$ 1.557,47	Ensino Fundamental completo
59	ADE NUTRICAÇÃO NIVEL FUNDAMENTAL	CR	E. M. Profª Vera Lúcia Schmidt	40	R\$ 1.642,88	Ensino Fundamental completo
60	ADE MOTORISTA NIVEL ENSINO FUNDAMENTAL	CR	E. M. Profª Vera Lúcia Schmidt	40	R\$ 2.095,92	Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou E
61	TEC ADM ED SECRETARIO ESCOLAR NIVEL MEDIO	CR	E. M. Profª Vera Lúcia Schmidt	40	R\$ 2.221,04	Ensino Médio Completo
62	PROFESSOR II - 30 NIVEL LICENCIATURA PLENA	CR	E. M. 13 de Maio	30	R\$ 4.417,06	Ensino Superior Licenciatura Plena em Pedagogia
63	PROFESSOR II - 30 NIVEL LICENCIATURA PLENA	CR	E. M. 13 de Maio	30	R\$ 4.417,06	Ensino Superior Licen. Plena Matemática
64	PROFESSOR II - 30 NIVEL LICENCIATURA PLENA	CR	E. M. 13 de Maio	30	R\$ 4.417,06	Ensino Superior Licen. Plena Letras
65	TEC DE DES OU AUX DE DES INFANTIL E ED ESPEC	CR	E. M. 13 de Maio	20	R\$ 1.212,00	Ensino Médio Completo
66	ADE NUTRICAÇÃO NIVEL FUNDAMENTAL	CR	E. M. 13 de Maio	40	R\$ 1.642,88	Ensino Fundamental completo
67	ADE LIMPEZA NIVEL FUNDAMENTAL	CR	E. M. 13 de Maio	40	R\$ 1.557,47	Ensino Fundamental completo
68	TEC ADM ED SECRETARIO ESCOLAR NIVEL MEDIO	CR	E. M. 13 de Maio	40	R\$ 2.221,04	Ensino Médio Completo
69	ADE MOTORISTA NIVEL ENSINO FUNDAMENTAL	CR	E. M. 13 de Maio	40	R\$ 2.095,92	Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou E
SECRETARIA MUNICIPAL DE: FINANÇAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO-AMBIENTE, ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, MEIO AMBIENTE, ESPORTES.						
70	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	CR	Sede	40	R\$ 1.816,39	Ensino Médio Completo
71	ASSISTENTE SOCIAL	CR	Sede	30	R\$ 4.365,30	Ensino Superior Completo com Registro no Conselho de Classe
72	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CR	Sede	40	R\$ 1.383,13	Ensino Fundamental completo
73	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CR	Distrito Piratininga	40	R\$ 1.383,13	Ensino Fundamental completo
74	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	CR	Sede	40	R\$ 1.383,13	Ensino Fundamental completo
75	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	CR	Distrito Parque Água Limpa	40	R\$ 1.383,13	Ensino Fundamental completo
76	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CR	Sede	40	R\$ 1.440,99	Alfabetizado
77	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CR	Distrito Parque Água Limpa	40	R\$ 1.440,99	Alfabetizado
78	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CR	Distrito Entre Rios	40	R\$ 1.440,99	Alfabetizado
79	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CR	Distrito Piratininga	40	R\$ 1.440,99	Alfabetizado
80	EDUCADOR FÍSICO	CR	Sede	40	R\$ 3.958,82	Ensino Superior Completo com Registro no Conselho de Classe
81	ENCANADOR	CR	Sede	40	R\$ 1.440,99	Alfabetizado
82	ENCANADOR	CR	Distrito Parque Água Limpa	40	R\$ 1.520,01	Alfabetizado
83	ENGENHEIRO AGRÔNOMO 40HS/SEM	CR	Sede	40	R\$ 5.725,82	Ensino Superior Completo com Registro no Conselho de Classe
84	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	CR	Sede	40	R\$ 1.520,01	Ensino Médio Completo
85	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	CR	Sede	40	R\$ 1.520,01	Ensino Médio Completo
86	MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS	CR	Sede	40	R\$ 2.976,33	Alfabetizado/Prova Prática

87	MEDICO VETERINARIO 40HS/SEM	CR	Sede	40	R\$ 4.798,57	Ensino Superior Completo com Registro no Conselho de Classe
88	MENOR APRENDIZ	CR	Sede	20	R\$ 606,00	Alfabetizado e frequentando a escola, cursando Ensino Superior ou fazendo Curso Técnico ou Profissionalizante.
89	MOTORISTA	CR	Sede	40	R\$ 1.939,21	Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou E
90	MOTORISTA	CR	Sede	40	R\$ 1.939,21	Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação Categoria E
91	MOTORISTA	CR	Distrito Entre Rios	40	R\$ 1.939,21	Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou E
92	MOTORISTA	CR	Distrito Parque Agua Limpa	40	R\$ 1.939,21	Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou E
93	MOTORISTA	CR	Distrito Piratininga	40	R\$ 1.939,21	Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou E
94	OPERADOR DE MAQUINAS	CR	Sede	40	R\$ 1.816,39	Alfabetizado/Prova Prática/Habilitação C
95	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	CR	Sede	40	R\$ 2.269,44	Alfabetizado/Prova Prática/Habilitação C
96	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	CR	Sede	40	R\$ 2.399,28	Alfabetizado/Prova Prática/Habilitação C
97	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	CR	Distrito Entre Rios	40	R\$ 2.399,28	Alfabetizado/Prova Prática/Habilitação C
98	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	CR	Distrito Piratininga	40	R\$ 2.399,28	Alfabetizado/Prova Prática/Habilitação C
99	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA/PA CARREGADEIRA	CR	Sede	40	R\$ 2.399,28	Alfabetizado/Prova Prática/Habilitação C
100	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA/PA CARREGADEIRA	CR	Distrito Entre Rios	40	R\$ 2.399,28	Alfabetizado/Prova Prática/Habilitação C
101	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA/PA CARREGADEIRA	CR	Distrito Piratininga	40	R\$ 2.399,28	Alfabetizado/Prova Prática/Habilitação C
102	PEDREIRO	CR	Sede	40	R\$ 2.149,46	Alfabetizado
103	PSICOLOGO 40HS/SEM	CR	Sede	40	R\$ 4.798,57	Ensino Superior Completo com Registro no Conselho de Classe
104	TECNICO AGRICOLA	CR	Sede	40	R\$ 2.149,46	Ensino Médio Completo
105	TECNICO EM ENFERMAGEM	CR	Distrito Santa Terezinha do Rio Ferro	40	R\$ 2.149,46	Formação Técnica com Registro no Conselho de Classe
106	TECNICO EM INFORMATICA	CR	Sede	40	R\$ 2.149,46	Ensino Médio Completo com Curso Técnico na Area
107	VIGIA	CR	Sede	40	R\$ 1.520,01	Alfabetizado
108	VIGIA	CR	Distrito Parque Agua Limpa	40	R\$ 1.520,01	Alfabetizado
109	VIGIA	CR	Distrito Entre Rios	40	R\$ 1.520,01	Alfabetizado
110	VIGIA	CR	Distrito Piratininga	40	R\$ 1.520,01	Alfabetizado
111	ZELADORA	CR	Sede	40	R\$ 1.440,99	Alfabetizado
112	ZELADORA	CR	Distrito Piratininga	40	R\$ 1.440,99	Alfabetizado
113	ZELADORA	CR	Distrito Parque Agua Limpa	40	R\$ 1.440,99	Alfabetizado
114	ZELADORA	CR	Distrito Novo Mato Grosso	40	R\$ 1.440,99	Alfabetizado

*OBS: CR= CADASTRO RESERVA

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROGRAMAS DAS PROVAS ESCRITA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

ALFABETIZADO

CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ENCANADOR OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS OPERADOR DE MÁQUINAS OPERADOR DE MOTONIVELADORA OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA/PA CARREGADEIRA

I - LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo. Fonologia: Conceito /Encontros vocálicos /Dígrafos/ Divisão Silábica /Prosódia-Acentuação/ Ortografia. Morfologia: Estrutura e formação das palavras /Classes de Palavras. Sintaxe: Termos de Oração/ Período Composto/Conceito e classificação das orações/Concordância verbal e nominal/ Regência verbal e nominal/ Crase/Pontuação. - Semântica: A significação das palavras no texto. Interpretação de Texto.

II – MATEMÁTICA: Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Adição, subtração, divisão e multiplicação de números inteiros e fracionários. Números: Sequência numérica e operações (adição / subtração / multiplicação / divisão).

Grandezas e suas medidas (tempo, comprimento, massa). Unidades de medida: comprimento (metro e seus múltiplos e submúltiplos); massa (tonelada, quilograma, grama); capacidade (litro e mililitro); tempo (horas, minutos e segundos). Formas Geométricas: reconhecimento de regiões planas (quadradas, retangulares, triangulares e circulares) e seus contornos (quadrado, retângulo, triângulo e circunferência); reconhecimento de figuras espaciais (esfera, cilindro, prisma, pirâmide, cone, cubo, paralelepípedo ou bloco retangular). Frações "ordinárias" e decimais: operações (adição, multiplicação, subtração e divisão).

III - CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS: Esta prova será baseada em conhecimentos gerais sobre os aspectos sociais, culturais, políticos, econômicos e científicos, entre outros, da realidade brasileira e do mundo contemporâneo, buscando avaliar o nível de informação e contextualização do candidato com o seu tempo. Os conteúdos serão aqueles encontrados em revistas, jornais, imprensa escrita e televisiva, assim como em diversos meios de difusão de conhecimentos. Perfil Sócio Econômico do Município de Nova Ubiratã e leis municipais. História do Município de Nova Ubiratã e do Estado de Mato Grosso: Aspectos históricos e geográficos; Aspectos econômicos e sociais; Executivo e Legislativo Municipal. Estudos Sociais: Símbolos Nacionais e Municipais; Vultos Nacionais, estadistas, poetas, escritores e romancistas; Deveres morais e cívicos; Datas comemorativas do Município; Domínio de tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível municipal, estadual, nacional e internacional. Atualidades e avanços tecnológicos; Vida e meio ambiente. Matérias e Assuntos específicos ao desenvolvimento de atividades compatíveis com as atividades diárias do cargo.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO:

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NUTRIÇÃO (MERENDEIRA); APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL LIMPEZA (ZELADORA); APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL VIGILÂNCIA (VIGIA); APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR; AUXILIAR ADMINISTRATIVO; MOTORISTA

I - LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo. Fonologia: Conceito /Encontros vocálicos /Dígrafos/ Divisão Silábica /Prosódia-Acentuação/ Ortografia. Morfologia: Estrutura e formação das palavras /Classes de Palavras. Sintaxe: Termos de Oração/ Período Composto/Conceito e classificação das orações/Concordância verbal e nominal/ Regência verbal e nominal/ Crase/Pontuação. - Semântica: A significação das palavras no texto. Interpretação de Texto.

II – MATEMÁTICA: Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Adição, subtração, divisão e multiplicação de números inteiros e fracionários. Números: Sequência numérica e operações (adição / subtração / multiplicação / divisão). Grandezas e suas medidas (tempo, comprimento, massa). Unidades de medida: comprimento (metro e seus múltiplos e submúltiplos); massa (tonelada, quilograma, grama); capacidade (litro e mililitro); tempo (horas, minutos e segundos). Formas Geométricas: reconhecimento de regiões planas (quadradas, retangulares, triangulares e circulares) e seus contornos (quadrado, retângulo, triângulo e circunferência); reconhecimento de figuras espaciais (esfera, cilindro, prisma, pirâmide, cone, cubo, paralelepípedo ou bloco retangular). Frações "ordinárias" e decimais: operações (adição, multiplicação, subtração e divisão).

III - CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS: Esta prova será baseada em conhecimentos gerais sobre os aspectos sociais, culturais, políticos, econômicos e científicos, entre outros, da realidade brasileira e do mundo contemporâneo, buscando avaliar o nível de informação e contextualização do candidato com o seu tempo. Os conteúdos serão aqueles encontrados em revistas, jornais, imprensa escrita e televisiva, assim como em diversos meios de difusão de conhecimentos. Perfil Sócio Econômico do Município de Nova Ubiratã e leis municipais. História do Município de Nova Ubiratã e do Estado de Mato Grosso: Aspectos históricos e geográficos; Aspectos econômicos e sociais; Executivo e Legislativo Municipal. Estudos Sociais: Símbolos Nacionais e Municipais; Vultos Nacionais, estadistas, poetas, escritores e romancistas; Deveres morais e cívicos; Datas comemorativas do Município; Domínio de tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível municipal, estadual, nacional e internacional. Atualidades e avanços tecnológicos; Vida e meio ambiente. Matérias e Assuntos específicos ao desenvolvimento de atividades compatíveis com as atividades diárias do cargo.

ENSINO MÉDIO COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL MAGISTÉRIO; TÉCNICO E/OU AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL; TÉCNICO ADM. EDUCACIONAL SECRETARIA ESCOLAR;

I - LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de texto. FONOLOGIA: Fonema; Encontros vocálicos; Encontros consonantais; Sílabas; Ortografia; Notações Léxicas; Sinais de pontuação. Acentuação gráfica. MORFOLOGIA: Elementos Estruturais; Processos de Formação da palavra; Classes Gramaticais (Conceito, identificação, classificação, flexão e emprego das dez classes de palavras: Substantivo, Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Conjunção e Interjeição; Pronome (Emprego dos pronomes; Contração dos pronomes oblíquos); Verbo (Tempo verbal, Correção entre os tempos verbais; Modo verbal; Conjugações verbais; Vozes do verbo; Verbo principal e Verbo auxiliar); Advérbio (Locução adverbial; Palavras e locuções denotativas). Preposição (Locução prepositiva; Relações estabelecidas pelas preposições); Interjeição (A interjeição e o contexto). SINTAXE: Frase, Oração (Termos essenciais da oração; Termos integrantes da oração; Termos acessórios da oração; Orações reduzidas.) e Período (Período Simples. Período composto por coordenação; Período composto por subordinação; Período composto por coordenação e subordinação); Es-tudo complementar do período composto; Crase (Conceito e emprego). SEMÂNTICA: Sinônimos; Antônimos; Homônimos; Parônimos.

II – MATEMÁTICA: Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Conjunto dos números naturais (N): Operações (adição / subtração / multiplicação / divisão / potenciação / radiciação). Expressões numéricas; Teoria dos números: pares/ ímpares/ múltiplos/ divisores/ primos/ compostos/ fatoração/ divisibilidade/MMC e MDC. Conjunto dos números racionais relativos (Q): Frações ordinárias e decimais; Operações: adição/ subtração/ multiplicação / divisão / potenciação / radiciação / simplificação / ordem. Sistema de medidas e mudanças

de unidade (comprimento, massa, volume, capacidade e áreas de superfícies). Conjunto dos números inteiros relativos (Z); Propriedades Comparação; Operações: adição/subtração/multiplicação/divisão/potenciação. Cálculo das áreas das figuras geométricas planas (quadrado, retângulo, paralelogramo e triângulo). Cálculo do volume de sólidos geométricos (cubo e paralelepípedo). Função polinomial real. Função do 1º e 2º graus. Equação do 1º e 2º graus. Expressões numéricas: valor numérico, produtos notáveis, simplificação, fatoração. Inequações do 1º e 2º graus e Sistemas de equações. Matemática financeira: Razão, proporção, divisão proporcional. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juros.

III - CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS: Esta prova será baseada em conhecimentos gerais sobre os aspectos sociais, culturais, políticos, econômicos e científicos, entre outros, da realidade brasileira e do mundo contemporâneo, buscando avaliar o nível de informação e contextualização do candidato com o seu tempo. Os conteúdos serão aqueles encontrados em revistas, jornais, imprensa escrita e televisiva, assim como em diversos meios de difusão de conhecimentos. Perfil Sócio Econômico do Município de Nova Ubiratã e leis municipais. História do Município de Nova Ubiratã e do Estado de Mato Grosso: Aspectos históricos e geográficos; Aspectos econômicos e sociais; Executivo e Legislativo Municipal. Estudos Sociais: Símbolos Nacionais e Municipais; Vultos Nacionais, estadistas, poetas, escritores e romancistas; Deveres morais e cívicos; Datas comemorativas do Município; Domínio de tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível municipal, estadual, nacional e internacional. Atualidades e avanços tecnológicos; Vida e meio ambiente. História e Geografia do Brasil, Mato Grosso e Nova Ubiratã, Ciências, Atualidades na Política Nacional e o Mundial, Economia, Artes, Cultura e Esportes. Matérias e Assuntos específicos ao desenvolvimento de atividades compatíveis com as atividades diárias do cargo.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO:

ASSISTENTE SOCIAL; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA COM LICENCIATURA PLENA; PSICÓLOGO.

I - LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de texto. FONOLOGIA: Fonema; Encontros vocálicos; Encontros consonantais; Sílabas; Ortografia; Notações Léxicas; Sinais de pontuação. Acentuação gráfica. Morfologia: Elementos Estruturais; Processos de Formação da palavra; Classes Gramaticais (Conceito, identificação, classificação, flexão e emprego das dez classes de palavras: Substantivo, Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Conjunção e Interjeição; Pronome (Emprego dos pronomes; Contração dos pronomes oblíquos); Verbo (Tempo verbal, Correlação entre os tempos verbais; Modo verbal; Conjugações verbais; Vozes do verbo; Verbo principal e Verbo auxiliar); Advérbio (Locução adverbial; Palavras e locuções denotativas). Preposição (Locução prepositiva; Relações estabelecidas pelas preposições); Interjeição (A interjeição e o contexto). Sintaxe: Frase, Oração (Termos essenciais da oração; Termos integrantes da oração; Termos acessórios da oração; Orações reduzidas.) e Período (Período Simples. Período composto por coordenação; Período composto por subordinação; Período composto por coordenação e subordinação); Estudo complementar do período composto; Crase (Conceito e emprego). Semântica: Sinônimos; Antônimos; Homônimos; Parônimos.

II – MATEMÁTICA: Avaliação da habilidade do candidato em entender a estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, coisas ou eventos, deduzir novas informações e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. As questões da prova poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas; lógica de argumentação; diagramas lógicos; aritmética; álgebra e geometria básica.

III - CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS: Esta prova será baseada em conhecimentos gerais sobre os aspectos sociais, culturais, políticos, econômicos e científicos, entre outros, da realidade brasileira e do mundo contemporâneo, buscando avaliar o nível de informação e contextualização do candidato com o seu tempo. Os conteúdos serão aqueles encontrados em revistas, jornais, imprensa escrita e televisiva, assim como em diversos meios de difusão de conhecimentos. Perfil Sócio Econômico do Município de Nova Ubiratã e leis municipais. História do Município de Nova Ubiratã e do Estado de Mato Grosso: Aspectos históricos e geográficos; Aspectos econômicos e sociais; Executivo e Legislativo Municipal. Estudos Sociais: Símbolos Nacionais e Municipais; Vultos Nacionais, estadistas, poetas, escritores e romancistas; Deveres morais e cívicos; Datas comemorativas do Município; Domínio de tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível municipal, estadual, nacional e internacional. Atualidades e avanços tecnológicos; Vida e meio ambiente. História e Geografia do Brasil, Mato Grosso e Nova Ubiratã, Ciências, Atualidades na Política Nacional e o Mundial, Economia, Artes, Cultura e Esportes. Filosofia da Educação: Concepções liberais e progressistas da educação: contribuições e limites; Pedagogia tradicional, construtivista e tecnicista. Sociologia da Educação: a democratização da escola; educação e sociedade. Psicologia da Educação: Teoria do desenvolvimento humano, suas distintas concepções; História da Educação: da primeira república ao advento da nova república; O pensamento pedagógico brasileiro. Currículo e Avaliação. Política e Organização da Educação Básica Estrutura: Organização da educação brasileira; Legislação educacional (LDB nº 9394/96); Políticas educacionais; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN); Descentralização: avaliação, currículo, legislação; Plano Nacional de Educação. Lei nº 9.394/96/LDB: antecedentes históricos da LDB. Matérias e Assuntos específicos ao desenvolvimento de atividades técnicas compatíveis com as atividades diárias do cargo.

ANEXO III

CRONOGRAMA ESTIMADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022

ESPECIFICAÇÃO	DATAS E PERÍODOS
Publicação do edital	16/11/2022
Período de inscrições	23/11 A 01/12/2022
Publicação do edital de inscrições deferida e indeferidas	05/12/2022
Interposição de recursos	06/12/2022
Publicação do resultado de interposição de recursos e Publicação do edital de homologação das inscrições	08/12/2022
Realização das provas	11/12/2022
Divulgação do gabarito	12/12/2022
Publicação do edital provisório, contendo Classificação dos candidatos	15/12/2022
Interposição de recursos referente ao edital Provisório referente a prova escrita e classificação.	16/12/2022

Publicação do resultado da avaliação dos recursos	20/12/2022
Publicação do edital contendo o resultado definitivo as provas	22/12/2022
Publicação e homologação do Processo Seletivo Simplificado	23/12/2022

*As publicações serão feitas no diário oficial da AMM, da Prefeitura Municipal e por afixação no Paço Municipal.

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Telefone: _____

Nome da Mãe: _____

Nome do Pai: _____

Cargo Pretendido: _____

Local/Distrito: _____

Número do Cargo Pretendido: _____

E-mail do(a) Candidato(a): _____

Número do PIS/PASEP: _____

Quadro a ser preenchido exclusivamente para candidato PNE:
PNE: () SIM () NÃO Tipo: _____
Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário).
 NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL
 NECESSITA DE PROVA ESPECIAL/ TIPO DE PROVA:
(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres).

Campo a ser preenchido pela Comissão do Teste Seletivo de Nova Ubiratã / MT
Número da Inscrição: _____ Data: ____/____/____
Recebido por: _____

Declaro que tomei conhecimento do Edital do Processo Seletivo Simplificado **002/2022** e que as declarações acima são verdadeiras.

Assinatura do Candidato

ANEXO V

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO
Teste Seletivo Simplificado nº. 002/2022

Candidato (a): _____
Inscrição Nº: _____ Local: _____
RG: _____ CPF: _____
Cargo pretendido: _____
Escolaridade: _____
Assinatura do candidato: _____
Responsável pela conferência: _____

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO
Teste Seletivo Simplificado nº. 002/2022

Candidato (a): _____
Inscrição Nº: _____ Local: _____
RG: _____ CPF: _____
Cargo pretendido: _____
Escolaridade: _____
Assinatura do candidato: _____
Responsável pela conferência: _____

ANEXO VI

RECURSO ADMINISTRATIVO

À Comissão de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo Simplificado nº. 002/2022

Nova Ubiratã/MT.

Nome do Candidato: _____

Número da Inscrição: _____ Concorrido a: _____

Marque abaixo o tipo de recurso:

1. () Erro na grafia do nome ou endereço.

2. () Gabarito Oficial: questão(ões) nº _____.
3. () Erro ou omissões nos cadernos de provas de múltipla escolha.
4. () Resultado das provas de múltipla escolha.
5. () Erro ou omissão na classificação final.
6. () Outros.

Letras de Forma, Digital ou datilografar a justificativa do recurso, de forma objetiva, com embasamento.

Nova Ubiratã, MT/_____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato

Ou-

tros: _____

ANEXO VII

Das Condições e Normativas para Prova Prática

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERADOR DE MOTONIVELADORA, OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA/PÁ CARREGADEIRA E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.

1. DA PROVA PRÁTICA

1.1.A avaliação consistirá de uma prova prática que terá a duração máxima de 15 (quinze) minutos, sendo que se o candidato não apresentar documento de habilitação, correspondente ao cargo, no momento da realização da prova, será automaticamente reprovado. Não serão aceitos protocolos de aprovação ou de confecção de CNH.

1.2. A prova prática será feita em veículos de propriedade do Município obedecendo aos critérios determinados pela Comissão de Avaliação do Teste Seletivo;

1.3.No exame prático de direção veicular, o candidato será avaliado nos seguintes critérios:

- a) Faltas Graves;
- b) Faltas Médias;
- c) Faltas Leves.

1.4.A prova prática será realizada no dia 11/12/2022, logo após o candidato se retirar da sala, ou seja, ao término da prova objetiva, tendo em vista o art. 7.7. Tendo como local o pátio da Secretaria Municipal de Obras, devendo o candidato antes de iniciar a prova apresentar a carteira de habilitação;

1.5.O candidato *deverá chegar* ao local do início da *prova 15 (quinze) minutos antes, sob pena de não poder fazer a prova e estar automaticamente eliminado;*

1.6.A prova terá início no pátio da Secretaria de Obras e prosseguirá com um trajeto de rua sendo finalizada na própria Secretaria de Obras.

1.7.A prova prática será avaliada por dois membros da comissão de avaliação e equipe de apoio caso houver necessidade, sendo que a nota consistirá em uma média aritmética das duas notas atribuídas.

1.8.O candidato iniciará o teste prático com um total de 10 (dez pontos), porém no desenvolvimento do mesmo serão descontados pontos conforme o tipo e quantidade de faltas que cometer considerando os seguintes critérios:

a) Faltas Graves: Serão descontados 2,0 (dois) pontos por cada infração cometida.

Tipos de Infração:

- Avançar sobre o meio fio;
- Não colocar o veículo em área balizada;
- Avançar a via preferencial;
- Exceder a velocidade regulamentada para a via;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave ou gravíssima;
- Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte de dele;

- Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- Não usar devidamente o cinto de segurança;

b) Faltas Médias: Será descontado 1,0 (um) ponto por cada infração cometida.

Tipos de Infração:

- Executar o percurso da prova, no todo ou em parte, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova;
- Fazer conversão incorretamente;
- Usar a buzina sem necessidade ou em local proibido;
- Usar o pedal da embreagem antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

c) Faltas Leves: Será descontado 0,5 (meio) ponto por cada infração cometida.

Tipos de Infração:

- Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
- Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- Tentar movimentar o veículo com o sistema de engrenagem de tração em ponto neutro;
- Provocar movimentos irregulares no veículo sem motivos justificados;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.

A Nota Final do Candidato aos Cargos acima mencionados, serão calculados através da pontuação obtida, descontado os pontos referente às faltas cometidas.

A soma final das notas dos candidatos aos cargos acima mencionados, será a soma das duas notas Prova Objetiva e Prova Prática, dividido por 02 (dois).

A Prova Objetiva vale 10 (dez) pontos e a Prova Prática 10 (dez) pontos.

DECRETO Nº 101/2022

DECRETO Nº 101/2022

DATA: 16 DE NOVEMBRO DE 2022

SÚMULA: NOMEIA O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO UBIRATÃ-PREVI – FUNDO OU INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDEGAR JOSÉ BERNARDI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 60º da L.C. 60/2013 de 27 de maio de 2013 alterada pelo Art. 2º da L.C. 131/2021 de 13 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Nomeado o **Comitê de Investimentos do UBIRATÃ-PREVI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Ubiratã – MT.**

Art. 2º - O Comitê de Investimentos do UBIRATÃ-PREVI, vinculado à Diretoria Executiva e Gestor de Recursos, com finalidade consultiva, é o órgão para auxiliar no processo decisório quanto a execução da política de investimentos e integra a estrutura organizacional do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Nova Ubiratã.

Art. 3º - A composição do Comitê de Investimentos do UBIRATÃ-PREVI terá os seguintes membros:

I – Francine Oliveira – Servidora Efetiva;

II – Andreia da Silva Fernandes-Servidora Efetiva;

III – Nathana Simone Rusch-Gestora de Recursos;

IV – Ronaldo Marsura Verni – Servidor Efetivo Suplente;

Parágrafo Primeiro – Fica nomeado o suplente para eventual necessidade de substituição ou renúncia de um dos Membros.

Parágrafo Segundo – Os membros Efetivos e o Gestor de Recursos serão membros natos do Comitê de Investimentos.

Art. 4º - O Comitê de Investimentos subsidiará a Diretoria e os Conselhos Fiscal e Curador nas definições das Políticas de Aplicações e Investimentos, especificamente:

I - Analisar a conjuntura, cenários e perspectivas de mercado financeiro;

II - Traçar estratégias de composição de ativos e definir alocação com base nos cenários;

III - avaliar as opções de investimento e estudar as propostas de oportunidades de participação em novos negócios;

IV - Avaliar riscos potenciais;

V - Propor alterações na Política de Investimentos;

VI - Encaminhar ao Conselho Fiscal os pareceres emitidos a Diretoria e ao Conselho Curador, quando for o caso;

VII - auxiliar o Conselho Fiscal, quando solicitado, referente a esclarecimentos referente à Carteira de Investimento do UBIRATÃ-PREVI;